



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 370/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDORA VALDECIR CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de março de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALDECIR CAMARGO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.825.817-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.531.559-16, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 192/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2728 Página 158-159 Ano: XII

Data: 13/03/2023

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B8993A9A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 367/2023CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34 da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico**RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 08 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria n.º 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:02C57CB8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 368/2023AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º 1775/2022 de 1º de julho de 2022.**RESOLVE:****I** – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Detran, Cohapar, SEIL, SECID e IAT cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:20601E9A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 369/2023AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º 1775/2022 de 1º de julho de 2022.**RESOLVE:****I** – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Sanepar, Detran, Cohapar, SEIL, SECID e IAT cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:65A6B814**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 370/2023CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDORA VALDECIR CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
o atestado Médico;**RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 09 de março de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor VALDECIR CAMARGO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.825.817-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.531.559-16, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, no Cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria n.º 192/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2023.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:119DFDB0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2023

NOMEIA O SENHOR, RODRIGO LOPES MELO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2696 PÁGINAS 626 a 629 DE 25/01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 002/2023 de 12/01/2023.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 10 de março de 2023, o Senhor **RODRIGO LOPES MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.838.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 075.049.419-05, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4E069BDE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº001/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve:

Art.1º -Aprovar, RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022. Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para TRANSPORTE SANITÁRIO, conforme o Protocolo Nº 19.919.742.8, de 03 VEÍCULOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 195.000,00 para o exercício de 2022.

Iporã, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CABC2387

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº002/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer **AD REFERENDUM**.

Resolve:

Art.1º -Aprovar, **RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022**. Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para EQUIPAMENTOS ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL, conforme o Protocolo Nº **19.928.982-9**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.000,00 para o exercício de 2022.

Iporã,13 de Janeiro de 2023

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:35D96BD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº003/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer **AD REFERENDUM**.

Resolve:

Art.1º -Aprovar o Regimento Interno de 2023.

Iporã,15de fevereiro de 2023

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6E116BB2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº005/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve: